

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.529-2023

LEI Nº. 1.529/2023, DE 03 DE JULHO DE 2023.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2023.

DARLEI TRENTTO, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 500.00,00 (quinhentos mil reais), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função	20	Agricultura
Sub-função	608	Promoção da Produção Agropecuária
Programa	15	Campo Novo
Ação	2.014	Apoio a Produção Agropecuária
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Valor em R\$		500.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 500.000,00.

Art. 2º - Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á da anulação parcial de dotações orçamentárias do Poder Legislativo Municipal, conforme definido no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES:

Órgão	01.00	Camara Municipal de Vereadores
Unidade	01.01	Camara Municipal de Vereadores
Função	01	Legislativa
Sub-função	031	Ação Legisltiva
Programa	001	Processo Legislativo
Ação	2.001	Atividades da Camara de Vereadores
Fonte	001	Recursos do Tesouro (Descentralizado)
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$		40.000,00

Órgão	01.00	Camara Municipal de Vereadores
Unidade	01.01	Camara Municipal de Vereadores
Função	01	Legislativa
Sub-função	031	Ação Legisltiva
Programa	001	Processo Legislativo
Ação	2.001	Atividades da Camara de Vereadores
Fonte	001	Recursos do Tesouro (Descentralizado)
Despesa	339035	Serviços de Consultoria
Valor em R\$		15.000,00

Órgão	01.00	Camara Municipal de Vereadores
Unidade	01.01	Camara Municipal de Vereadores
Função	01	Legislativa
Sub-função	031	Ação Legisltiva
Programa	001	Processo Legislativo
Ação	2.001	Atividades da Camara de Vereadores
Fonte	001	Recursos do Tesouro (Descentralizado)
Despesa	339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Valor em R\$	15.000,00
--------------	-----------

Órgão	01.00	Camara Municipal de Vereadores
Unidade	01.01	Camara Municipal de Vereadores
Função	01	Legislativa
Sub-função	031	Ação Legisltiva
Programa	001	Processo Legislativo
Ação	2.001	Atividades da Camara de Vereadores
Fonte	001	Recursos do Tesouro (Descentralizado)
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$	200.000,00	

Órgão	01.00	Camara Municipal de Vereadores
Unidade	01.01	Camara Municipal de Vereadores
Função	01	Legislativa
Sub-função	031	Ação Legisltiva
Programa	001	Processo Legislativo
Ação	2.001	Atividades da Camara de Vereadores
Fonte	001	Recursos do Tesouro (Descentralizado)
Despesa	339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
Valor em R\$	80.000,00	

Órgão	01.00	Camara Municipal de Vereadores
Unidade	01.01	Camara Municipal de Vereadores
Função	01	Legislativa
Sub-função	031	Ação Legisltiva
Programa	001	Processo Legislativo
Ação	2.001	Atividades da Camara de Vereadores
Fonte	001	Recursos do Tesouro (Descentralizado)
Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente
Valor em R\$	150.000,00	

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 500.000,00.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR., 03 de julho de 2023.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delci Nath
Código Identificador:5E4AC65B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/07/2023. Edição 2806
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>